



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 061/97.

Câmara Municipal de Natalândia -	
Protocolado no Livro próprio às folh	
006	sob o nº 113
às 17:40	Horas
Natalândia - MG 26/08/97	
<i>[Assinatura]</i>	

Exmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DOS REIS SOARES

Natalândia-MG.

Sr. Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que seja colocadas placas de sinalização em nossa cidade, que indiquem locais de estacionamentos proibidos, e zonas de silêncio, como consta no art.18, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,,

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1997.

[Assinatura]
BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Vereador

[Assinatura]
JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador

[Assinatura]
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista vários locais como escolas, destacamento policial, centro de atendimento médico, locais de cultos religiosos, devemos começar a conscientizar nossos cidadãos a respeitar as Leis que regem nosso Município.

[Assinatura]
BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Vereador

[Assinatura]
JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador

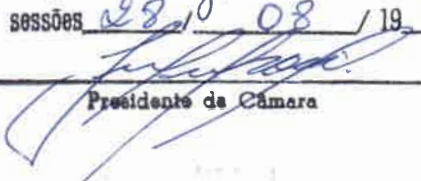
[Assinatura]
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 / 08 / 19 97


Presidente da Câmara